



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 28

Ata n.º 17

2022.09.01

PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO - Presente a informação do Chefe dos Serviços do Ordenamento do Território, Dr. Paulo Silva, que obteve a concordância do Diretor Municipal, Eng.º Barbieri Cardoso, em anexo.-----
O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, com o conteúdo documental acima descrito e, em conformidade com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, remeter a referida proposta para discussão pública nos seguintes termos:-----

- Período de discussão pública: trinta dias consecutivos, atendendo à permanente disponibilidade do conteúdo documental em causa; -----
- Disponibilização da informação: em formato digital, através do sítio do Município na internet, e nos Serviços de Ordenamento do Território (SOT), onde será possível o acesso ao processo em formato papel, com marcação prévia pelos interessados; -----
- Formas de participação: durante o período de discussão pública poderão os interessados, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões, observações e reclamações e apresentar ou obter informações. -----

As participações na discussão pública deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço alteracao.pdm@cm-felgueiras.pt ou por correio registado para a Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.-----

- Sessões públicas: dada a natureza pontual e circunscrita da presente proposta de alteração não se encontra pertinência na realização de sessões públicas. No entanto, todos os interessados terão a possibilidade de marcar audiência presencial para obtenção de esclarecimentos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

M.
S.

PARECER

Data:

ASSUNTO: Plano Diretor Municipal / 1.ª Alteração à 1.ª Revisão

DESPACHO

Data:

com a
de 29/08/2022
P.M.

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente

Data: 29.08.2022

DE: Dr. Paulo Silva – Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território N.º:

PARA: Eng.º Barbieri Cardoso – Diretor Municipal

Enquadramento

Por deliberação datada de 15.09.2022, e considerando os termos de referência ai explanados, a Câmara Municipal considerou oportuna a 1.º alteração à 1.º revisão do PDM, a realizar nos termos dos artigos 72.º, n.º 7 e 76.º do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), por remissão do artigo 119.º, n.º 1 daquele diploma.

Na sequência foi publicado o respetivo aviso em Diário da República (Aviso n.º 11156/2022, de 1 de junho), o qual deu abertura ao período de participação para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

Após esse período, os elementos relativos à proposta de alteração foram submetidos na Plataforma Colaborativa de Gestão do Território, de forma a deles dar conhecimento e obter parecer da entidade de tutela (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRn).

A CCDRn emitiu o respetivo parecer (ofício com a referência OFDSOTAXC2022 - OFDSOTAXC2022 - PCGT - ID 361 - PDM - FELGUEIRAS - Alteração), tendo sido elaborada adenda ao Relatório de Fundamentação da Proposta, no sentido de acautelar as questões levantadas no supracitado parecer.

Nestas condições, considera-se que a proposta da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal se encontra em condições de transitar para a fase seguinte, a qual se consubstancia na abertura do período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do RJIGT.



M
B

Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

Conteúdo documental

A proposta para a 1.^a alteração à 1.^a revisão do Plano Diretor Municipal, é constituída pelo seguinte conteúdo documental, a submeter a discussão pública:

- **Peças Desenhadas:**
 - **Planta de Ordenamento I (PO I – Classificação e Qualificação do Solo)**, contendo a alteração na folha 099-1;
 - **Planta de Ordenamento II (PO II – Salvaguardas e Execução do Plano)**, contendo a alteração na folha 099-1;
 - **Planta de Ordenamento IV (PO IV – Programação)**, contendo a alteração na folha 099-1.
- **Peças Escritas:**
 - **Relatório de Fundamentação da Proposta;**
 - **Relatório da Participação Preventiva;**
 - **Ficha de Dados Estatísticos;**
 - **Parecer da CCDRn;**
 - **Adenda ao Relatório de Fundamentação da Proposta.**

Proposta

Tendo em conta o acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a proposta da 1.^a alteração à 1.^a revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, com o conteúdo documental acima descrito e, em conformidade com o disposto nos n.^º 1 e n.^º 2 do artigo 89.^º do RJIGT, remeter a referida proposta para discussão pública nos seguintes termos:

- Período de discussão pública: trinta dias consecutivos, atendendo à permanente disponibilidade do conteúdo documental em causa;
- Disponibilização da informação: em formato digital, através do sítio do Município na internet, e nos Serviços de Ordenamento do Território (SOT), onde será possível o acesso ao processo em formato papel, com marcação prévia pelos interessados;
- Formas de participação: durante o período de discussão pública poderão os interessados, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões, observações e reclamações e apresentar ou obter informações.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

As participações na discussão pública deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para o endereço alteracao.pdm@cm-felgueiras.pt ou por correio registado para a Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras.

- Sessões públicas: dada a natureza pontual e circunscrita da presente proposta de alteração não se encontra pertinência na realização de sessões públicas. No entanto, todos os interessados terão a possibilidade de marcar audiência presencial para obtenção de esclarecimentos.

O Chefe dos Serviços de Ordenamento do Território,

(Paulo Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 28

Ata n.º 17

2022.09.01

Informa-se que dada a dimensão do ficheiro referente ao assunto "**PLANO DIRETOR MUNICIPAL | 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO**", o mesmo deverá ser descarregado através do seguinte *link* para download:

<https://we.tl/t-5F59Se9DRx>

(Para isso têm apenas de pressionar o endereço, que abrirá uma nova página na qual deverão clicar no botão que diz download que permite descarregar o ficheiro para a pasta do computador de V.º Ex.º que, por defeito, deverá ser "transferências". Após este passo apenas têm de ir à pasta em questão e descompactar o ficheiro para a pasta que desejarem. Estes ficheiros estão disponíveis para download até ao dia 05 de setembro de 2022).



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M.
S.

Ordem do dia

Ponto n.º 28

Ata n.º 17

2022.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**PDM – 1.ª ALTERAÇÃO
À 1.ª REVISÃO**



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt